



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº020 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol – LTF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol e indicou seus auditores, procurador e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procuradora e secretário da Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol, como membros efetivos:

- I. MANUELA DOS REIS VICENTE – PRESIDENTE;
- II. ANDRÉ ESMERALDINO VOLPATO – VICE-PRESIDENTE;
- III. SILVANA MARTINS GONÇALVES FAÍSCA;
- IV. ZILTON DE SOUZA FARIAS;
- V. MARCELO PICKLER DA SILVA;
- VI. CLAUDIO LUIZ FAÍSCA - SUPLENTE;
- VII. EMANUELA NAZARIO BRISTOT LARROYD - PROCURADORA;
- VIII. DIONÍSIO DE QUADROS – SECRETÁRIO.


Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut./SC